



BRASIL DISTRESSED (BrD)

Geral

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: 15/01/2021

A: 31/12/2022

Declaração de apoio continuado pela Diretoria

Márcio Issao Fujita, brasileiro, divorciado, economista, Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio, cidadão português com igualdade de direitos com brasileiros, nos termos do Decreto nº. 70.391/72, casado, administrador e Filipe Casellato Scabora, brasileiro, solteiro, advogado, todos com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rua Jandiatuba, nº. 143, Conjunto nº. 206, Morumbi, CEP 05.716- 150, na qualidade de diretores da BrD Brasil Distressed Consultoria Empresarial S.A. declaram o permanente compromisso da empresa em apoiar, desenvolver e fomentar o Pacto Global no Brasil, através da inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em nossa estratégia de negócios e com a adoção de ações concretas de sustentabilidade no nosso dia-a-dia empresarial.

Renovamos, portanto, o nosso compromisso com a iniciativa e com todos os princípios do Pacto Global.

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.



Avaliação, Política e Metas

A descrição da relevância dos direitos humanos para a empresa (isto é, avaliação de riscos dos direitos humanos).

Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca de Direitos Humanos

A BrD efetua pesquisa de compliance de todos os negócios apresentados antes da assinatura dos documentos definitivos, que inclui pesquisas de terceiros e do negócio (background-check de reputação e idoneidade), nunca aprovando negociações e/ou a celebração de contratos e/ou parcerias com empresas envolvidas em atos de violação de quaisquer direitos humanos, incluindo trabalho infantil ou mesmo trabalho escravo.

Adicionalmente, a Brd está em fase de implementação de novo modelo de contrato com terceiros que inclui cláusulas de proteção ao trabalho infantil e contra trabalho escravo, sendo que inclusive alguns contratos já refletem essa previsão contratual.

A BrD também está criando um programa de participação nos resultados que contemplará a inclusão de metas que contemplam objetivos de longo prazo da empresa, tais como metas sociais, ambientais e de governança corporativa (“metas ESG”).

Desde 01/01/2022 a BrD concluiu a elaboração do seu Código e Ética e de Conduta, bem como as políticas de compliance, conheça seu fornecedores, conheça sua contraparte, confidencialidade, segurança da informação e cibersegurança, todos efetivamente em vigor. A equipe também está sendo submetida a treinamentos constantes sobre o tema.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementar políticas de Direitos Humanos, redução de riscos dos Direitos Humanos e resposta a violações dos Direitos Humanos.



A BrD respeita e protege os direitos humanos na medida em que não se relaciona ou contrata com terceiros que demonstram problemas com políticas de Direitos Humanos, pois realiza auditoria das partes contratantes antes da celebração de qualquer contrato. A Brd também já iniciou a inclusão de cláusulas que protegem contra riscos de violações de direitos humanos em seus contratos com terceiros.

A BrD patrocina eventos culturais, como, por exemplo, o Jantar de Gala na Sala São Paulo 1 (uma) vez por ano (último show contou com a participação da artista Roberta Campos) para apoio aos Direitos Humanos, em prol de refugiados. Trata-se de um importante evento de engajamento com a causa.

Em 03/01/2022 foi eleito um novo diretor, cujas atribuições incluem as questões de compliance e governança. Também foi apontado um gerente responsável pelas políticas da companhia, ambos responsáveis por assegurar as diretrizes dos códigos, que foram assinados por todos os colaboradores dentro da instituição.

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

A BrD, no âmbito de suas ações para proteção dos Direitos Humanos, realiza auditorias periódicas em seus contratos com terceiros, sendo que, caso haja violação, realiza investigação interna de violações dos Direitos Humanos, podendo descredenciar o parceiro e impedi-lo de realizar contratações futuras.

A BrD colabora com diversas ações sociais, inclusive por meio de ações filantrópicas, como doações pecuniárias ou mesmo através da realização de campanhas com a participação de seu time de colaboradores.

Exemplos de ações sociais desenvolvidas através de doações:

- 1) Doação para ONG Movimentarte – realizada em junho de 2022.
- 2) Doação para ONG Habitat para Humanidade, em prol da campanha de combate das enchentes no Estado de Pernambuco – realizada em junho de 2022;



- 3) Doação para campanha privada (crowdfunding) em prol de bolsa de estudos para estudante brasileiro no exterior – realizada em maio de 2022
- 4) Doação para a Associação Nacional dos Hospitais Privados, em prol da campanha de combate das enchentes no Estado da Bahia – doação realizada em janeiro de 2022

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

Avaliação, Política e Metas

Descrição da relevância dos direitos no trabalho para a empresa (isto é, riscos e oportunidades relacionados aos direitos trabalhistas).

Descrição das políticas escritas, compromissos públicos e metas da empresa sobre direitos trabalhistas



A BrD incentiva e cumpre todas as leis trabalhistas em vigor, inclusive incentiva a diversidade de sua equipe e garante a equidade de direitos entre seus colaboradores, mediante o pagamento de salário justo pelo trabalho, assim como condições equitativas entre homens e mulheres. Dessa forma, na BrD não há qualquer discriminação, notadamente de gênero, idade, raça e orientação sexual.

Diversidade e Inclusão: atualmente a equipe da BrD é composta de 50% de funcionárias que se identificam com o gênero feminino e 50% que se identificam com o gênero masculino. 1/3 das funcionárias que se identificam com o gênero feminino são pretas e ocupam cargos de gerência e liderança na BrD e 1/3 dos colaboradore(a)s têm mais de 60 (sessenta) anos.

Adicionalmente, a BrD adota política (auditoria) em parceiros de negócios e fornecedores de forma que adotem e respeitem os princípios Trabalhistas;

A BrD sempre realiza avaliação de riscos relacionados ao trabalho no setor e no(s) país(es) onde opera.

Vale ressaltar que a BrD não teve nenhuma ação trabalhista movida contra ela nos últimos 11 (onze) anos.

Implementação

Descrição de ações concretas adotadas por sua empresa para implementação de políticas trabalhistas, redução de riscos trabalhistas e resposta a violações trabalhistas



A BrD promove a conscientização através do exemplo de sua alta administração e através da adoção de práticas de respeito a direitos trabalhistas, não tendo, conforme referido acima, quaisquer ações trabalhistas contra ela nos últimos 12 (doze) anos. Adicionalmente, apesar de o Governo Brasileiro ter permitido a redução de jornada e de salários de funcionários durante a Pandemia da Covid 19, a BrD somente se utilizou dessa faculdade nos casos de colaboradores em que a redução de jornada seria necessária, de forma que pudessem permanecer em casa e dar atenção a filhos menores de idade.

A BrD preocupa-se com o bem-estar de seus funcionários, disponibilizando serviços de manicure e massagista a seus funcionários, de forma periódica (manicure – 1 (uma) vez por semana e massagista – 1 (uma) vez por mês).

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

Descrição da diversidade no quadro de gerentes e funcionários por fator:

Diversidade de Gênero: atualmente a BrD conta com um time de funcionários que compreende 7 (sete) funcionárias mulheres e 7 (sete) homens;

Diversidade Racial: 2 (duas) das colaboradoras são negras, e ocupam cargos de gerência e liderança na BrD;

Diversidade Etária: 5 (cinco) colaboradores têm mais de 60 (sessenta) anos.

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e



Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente.

Avaliação, Política e Metas

Descrição da relevância da proteção ambiental para a empresa (isto é, riscos e oportunidades ambientais).

Descrição das políticas, compromissos públicos e metas da empresa sobre proteção ambiental

A BrD adota uma abordagem preventiva perante os desafios ambientais através da realização de auditorias ambientais e avaliação de passivos ambientais antes da celebração de qualquer contrato ou parceria com terceiros;

A BrD incentiva seus funcionários a ter maior responsabilidade ambiental; como, por exemplo, a promover ações para reciclar e reduzir consumo de papel e energia de forma consciente.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementação de políticas ambientais, redução de riscos ambientais e resposta a incidentes ambientais



A BrD adota política que identifica parceiros de negócios e fornecedores ecologicamente responsáveis e realiza auditoria ambiental antes da realização de negócios com terceiros. A BrD também mantém controle de seus níveis de consumo de energia e geração de resíduos, de modo a poder melhor gerenciar seu impacto ambiental e geri-lo de forma a minimiza-lo.

Duante o ano de 2021 a BrD implementou programa de redução de consumo de papel; já para o ano de 2022 estamos estudando a iniciativa de aderir ao projeto Carbon Free para reduzir e eventualmente neutralizar nossa produção de Carbono, através de parcerias com instituições que viabilizam o treinamento e atividades como plantio de novas árvores, redução de poluentes, reciclagem seletiva, entre outros.



Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho ambiental

Em termos de seu impacto ambiental, a BrD tem reduzido sistematicamente seu consumo de energia, papel e plástico.

No tocante ao relacionamento com parceiros, considerando-se os anos de 2021 e 2022, a BrD deixou de realizar ao menos 10 investimentos em empresas que não foram aprovadas em seu processo de due diligence em razão de terem cometido infrações de caráter ambiental.

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Avaliação, Política e Metas

A descrição da relevância da postura anticorrupção para a empresa (isto é, avaliação de riscos da postura anticorrupção) Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca da postura anticorrupção

A BrD adota uma política anticorrupção e suborno no seu segmento de mercado e em todos os país(es) onde opera. Adota também políticas anticorrupção perante os seus parceiros de negócios.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementação de políticas anticorrupção, redução de riscos anticorrupção e resposta a incidentes



A alta administração da BrD participa de iniciativas no seu segmento de mercado quanto a medidas anticorrupção e orienta seus funcionários de forma a evitar que se envolvam com operações ilícitas.

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho da postura anticorrupção

A BrD realiza auditorias internas para assegurar que seus clientes, parceiros e funcionários adotem um comportamento ético e tenham um forte compromisso anticorrupção.

A BrD efetua pesquisa de *compliance* de todos os negócios apresentados e não aprova negociações com empresas envolvidas em fraudes, atividades ilícitas e/ou criminosas.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Filipe Casellato Scabora